



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Resultado da análise dos recursos de desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios Creche, Moradia e Permanência

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL por meio do Diretor do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução (COUN) nº 135/2018, torna público o resultado da análise dos recursos de desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Beneficiários da ação auxílio alimentação emergencial, que enviaram formulário de recurso, tiveram os mesmos desconsiderados, pelo fato desta modalidade de auxílio não ter um critério de manutenção regulamentado.

Seu pagamento ocorrerá durante o período letivo, mediante prorrogação das atividades remotas, em virtude ao isolamento social, ou suspensão das atividades do Restaurante Universitário.

1. Resultado dos recursos

1.1 Auxílio Creche

| Auxílio Creche | | |
|-----------------------|---------------------------------|--|
| Situação | Nome | Observações |
| INDEFERIDO | CAROLINA DAYANE DA SILVA AMORIM | Acadêmica estava matriculada em 6 disciplinas onde obteve reprovação em três, O percentual atingido foi de 55,56 %. Não atingiu o mínimo de 60% Art. Nº 43 inciso II resolução nº 135 PROAES |

1.2 Auxílio Moradia

| Auxílio Moradia | | |
|------------------------|---------------------------|--|
| Situação | Nome | Observações |
| INDEFERIDO | TAINAN ROBERTO DOS SANTOS | Acadêmico não atingiu o mínimo de 60% Art. N° 43 inciso II resolução n° 135 PROAES |

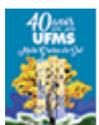
1.3 Auxílio Permanência

| Auxílio Permanência | | |
|----------------------------|---|--|
| Situação | Nome | Observações |
| INDEFERIDO | ALLAN IGOR ARROYO DE FREITAS | Acadêmico não atingiu o mínimo de 60% Art. N° 43 inciso II resolução n° 135 PROAES |
| INDEFERIDO | ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA | Conforme Art. n° 33. inciso VII da resolução n° 135 de 28 de dezembro de 2018 |
| DEFERIDO | ARILSON SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA BORGES | |
| INDEFERIDO | BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS | Acadêmica não é beneficiária de nenhuma ação da Assistência Estudantil |
| INDEFERIDO | CAROLINA DAYANE DA SILVA AMORIM | Acadêmica estava matriculada em 6 disciplinas onde obteve reprovação em três, O percentual atingido foi de 55,56 %. Não atingiu o mínimo de 60% Art. N° 43 inciso II resolução n° 135 PROAES |
| DEFERIDO | DIEGO DARIO AGUILAR TACEO | |
| INDEFERIDO | LAURA APARECIDA DA SILVA DO PRADO | Acadêmica não é beneficiária de nenhuma ação da |

| | | Assistência Estudantil |
|------------|-----------------------------|---|
| DEFERIDO | MATHEUS AGUILAR TACEO | |
| DEFERIDO | MICHELLE AGUILAR TACEO | |
| DEFERIDO | ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA | |
| INDEFERIDO | SUELEN GONÇALVES ALVES | Acadêmico não atingiu o mínimo de 60% Art. N° 43 inciso II resolução n° 135 PROAES/ Conforme Art. n° 33. inciso VII da resolução n° 135 de 28 de dezembro de 2018 |

Corumbá, 04 de fevereiro de 2021.

FERNANDO THIAGO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2395823** e o código CRC **7E61EF9C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS